



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 79 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 536 de 14/11/2012, e o que consta no processo n° 23398.000573/2016-98,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidora: TALITHA PEREZ BIANCHINI

Matrícula Siape: 1964339

Cargo: DOCENTE

Lotação: *CAMPUS FOZ DO IGUAÇU*

Data de Início: 07/07/2016

Data de Término: 31/01/2017

Nome do Programa: MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

Nome do Curso: CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

Instituição: UNILA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSELI BERNARDETE DAHLEM

Diretora-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu